

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Parecer nº 059/2018  
Projeto de Lei Ordinária nº 048/2018**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.905.000,00."**

**Parecer**

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Fundo Municipal de trânsito.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, menciona a necessidade de readequar o orçamento do Município de Telêmaco Borba.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

**DO PARECER**

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.



É o parecer.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2018.



**HAMILTON APARECIDO MACHADO**

**Relator**



**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO**

**Marcos Mello**  
Vereador  
Presidente  
Telêmaco Borba - PR



**ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS**

**Vogal**